

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 009/2020 P.A. N° 009/2020 – EMENDA N° 006/2020

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **Viviane Souza França**, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 009/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.589/0001-28, que tem por objeto "Execução do Projeto Ágape Fontes de Vida que visa desenvolvimento de ações que promovam a convivência e fortalecimento de vínculos comunitários para jovens de 18 a 29 anos e adultos de 30 a 59 anos, pessoas com necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2019, e de acordo com o projeto básico e plano de trabalho partes integrantes e indissociáveis desse ajuste", no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 009/2020 até 22/03/2021, em razão de 35 (trinta e cinco) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termo do Art. 45, §1°, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 009/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 18 de janeiro de 2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal Desenvolvimento Social



NO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA/CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAE PARA A IMPI AN-TAÇÃO DE OBRAS INTEGRANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE - SIM NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, comunica que a licitante abaixo listada apresentou recurso quanto à decisão contida na ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CONSORCIO CAVA-CONTECNICA COMPOSTO PELAS EMPRESAS CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA E CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS encaminha em anexo o recurso e convoca as licitantes, caso assim o desejem, a apresentar impugnação aos mesmos, na forma do disposto no Item 28 do Edital e § 30 do artigo 109 da Lei Nº 8.666/93.

O prazo para apresentação de impugnação inicia-se no dia 19/01/2021 e termina no dia 25/01/2021, podendo a peça de impugnação ser protocolizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, localizada na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-180, Fone (31) 3391-9352, ou encaminhada por via e-mail: licitacao.semobs@contagem.mg.gov.br.

Contagem, 18 de janeiro de 2021.

Marta de Souza Freitas Cássio Presidente da Comissão Permanente de Licitação Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento **Social**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 - P.A. Nº 002/2017 - DISPENSA Nº 002/2017.

Extrato do 2º Termo de Apostilamento do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, CNPJ nº 06.986.035/0001-28. Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: Prorrogação da vigência do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017 até 09/03/2021, em razão de 13 (treze) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termo do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento. Data assinatura: 18/01/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020 - P.A. Nº 009/2020/SMDS - EMENDA Nº 006/2020

Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 009/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA, CNPJ/MF nº 30.677.589/0001-28. Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 009/2020 até 22/03/2021, em razão de 35 (trinta e cinco) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termo do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br



Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 009/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 18/01/2021.

Viviane Souza França Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Transcon

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon Gabinete da Presidência

ATO ADMINISTRATIVO 01-01-2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:

RESOLVE:

Ato nº. 01-01-2021 – Autorizar a cessão do servidor Marco Antônio Silveira para à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS, sem ônus para a Autarquia de Trânsito e Transportes de Contagem-MG, entre 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Contagem, 15 de janeiro 2021.

Marcos Túlio de Melo

Presidente Interino da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon